



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: [18051-2026](#)

OBJETO: Aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento das demandas da Coordenadoria de Defesa Civil do Município do Rio Grande/RS.

ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARLA DAIANE GOMES DOS SANTOS – Matrícula nº 15433

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de telhas de fibrocimento para atendimento de situações emergenciais e de vulnerabilidade social, especialmente em decorrência de eventos climáticos adversos, como tempestades, vendavais e alagamentos, que frequentemente ocasionam danos a coberturas de residências.

A Defesa Civil atua diretamente no atendimento às famílias atingidas por desastres naturais, sendo imprescindível a disponibilidade de materiais adequados para resposta rápida e eficaz, garantindo condições mínimas de habitabilidade e segurança à população.

Atualmente, o estoque existente é insuficiente para suprir a demanda recorrente, especialmente considerando o aumento da frequência e intensidade dos eventos climáticos extremos.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL-PCA

2.1. A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município do Rio Grande/RS e encontra respaldo, nos itens 244640 e 289526.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Fornecimento de telhas de fibrocimento nos seguintes padrões:
- Telhas de 4 mm, sem amianto, dimensões de 2,44 m x 0,50 m;
- Telhas de 6 mm, sem amianto, dimensões de 2,44 m x 1,10 m;
- Produtos novos, sem uso, íntegros e sem avarias;
- Resistência mecânica adequada para cobertura residencial;
- Dimensões padronizadas compatíveis com estruturas usuais;
- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Entrega total conforme necessidade da Administração;
- Transporte sob responsabilidade da contratada;
- Atendimento às normas técnicas vigentes (ABNT);
- Adoção de práticas sustentáveis, quando aplicável.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados têm como base demandas anteriores da Defesa Civil e projeções de atendimento emergencial.

4.2. Memória de cálculo:

Objeto	Quantidade	Valor anteriores unitários	Valor Totais anteriores	PD de dispensa
Telhas fibrocimento 4 mm	400 unidades	18,0090	14.407,20	1100/2025
Telhas fibrocimento 6 mm	800 unidades	59,5125	23.805,00	1100/2025

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado, verifica-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de materiais de construção, as quais disponibilizam itens de telhas de fibrocimento.

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: Rosa & Araujo Comércio e Construção Ltda, a Maron e Silva Ltda e a FMC Materiais de Construção, as quais disponibilizam, entre outros itens, telhas de fibrocimento.

5.3. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

5.4. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço, estão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. **Estima-se o valor total da contratação em R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).**

6.2. O valor está compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento prévio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de bens comuns, por meio da contratação de empresa(s) do ramo de materiais de construção, para o fornecimento de telhas de fibrocimento nos espessuras de 4 mm, na quantidade de 1.000,00 unidades e 6 mm, na quantidade 500,00 unidades destinadas ao atendimento de demandas emergenciais da Defesa Civil Municipal.

Os materiais serão utilizados em ações de resposta a desastres, especialmente para cobertura provisória de edificações atingidas por eventos adversos, visando restabelecer condições mínimas de habitabilidade e segurança à população afetada.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

A contratação deverá observar critérios de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, garantindo a adequada aplicação dos materiais em situações emergenciais, bem como a eficiência no atendimento das ocorrências.

- Entrega total;
- Material adequado para uso imediato;
- Garantia de 12 meses de qualidade e durabilidade;
- Atendimento às normas técnicas vigentes.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não será parcelado.

8.1. Justifica-se o não parcelamento do objeto pela necessidade de padronização dos materiais a serem adquiridos, garantindo uniformidade na qualidade, especificações técnicas e desempenho das telhas de fibrocimento, o que é essencial para sua adequada aplicação em situações emergenciais. Além disso, a contratação por um único fornecedor contribui para a otimização logística, permitindo maior agilidade na entrega e distribuição dos materiais, fator crítico nas ações da Defesa Civil. O parcelamento poderia acarretar dificuldades operacionais, como entregas fracionadas, divergência de padrões entre fornecedores e possível comprometimento da eficiência no atendimento às demandas emergenciais.

Por fim, ressalta-se que a medida não restringe a competitividade do certame, uma vez que o objeto é comum e amplamente ofertado no mercado por diversos fornecedores do ramo.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se assegurar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2. Busca-se garantir:

- Rapidez no atendimento às emergências;
- Economicidade na aquisição;
- Qualidade dos materiais fornecidos;
- Segurança às famílias atendidas.
- Isonomia entre os contratantes

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: CARLA DAIANE GOMES DOS SANTOS, matrícula: 1543304

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Fiscal Técnico: Marinho Magalhães, matrícula: 147257

Fiscal Administrativo: CLAUDIA ROSANE DE LIMA DE BARENHO, matrícula: 945201

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes.

12.2. Caso haja descarte de resíduos, será observado o correto manejo conforme legislação ambiental vigente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação é tecnicamente viável e necessária.

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Carolina Duarte Flores, Matrícula 1316201
Gerente Administrativa Setorial em Defesa Civil

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!